



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PUBLICADO EM 15/04/2021  
NA FORMA AO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA  
DANIELA BARBOSA DE MATOS  
SUB-CHEFE DE GABINETE  
DECRETO Nº 015/2021  
RESPONSÁVEL POR PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 02/2021

**PROCESSO DE SUPLEMENTAÇÃO  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
EDITAL Nº 04/2021**

**DECISÃO**

Cuida-se de análise de recurso interposto contra o resultado preliminar do processo de suplementação para os profissionais do magistério público municipal, Edital nº 04/2021, interposto pela servidora Mônica Ferreira de Almeida.

A Recorrente postula, através do presente recurso, revisão do resultado preliminar para a vaga de professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais na Escola Municipal Sítio do Açude, sob argumento que possui mais tempo de serviço do que a terceira colocada, professora Marta Morgado da Conceição.

Apreciando o referido petitório, verifica-se que este foi devidamente interposto, utilizando-se o anexo III do Edital nº 04/2021 e dentro do prazo estabelecido, qual seja: até o dia 12 de abril de 2021.

Adentrando ao mérito, verifica-se que a irresignação da professora ocorre em razão de antes de ingressar como servidora efetiva do município prestou serviço para o Município de Andorinha, em regime temporário, na condição de professora contratada do município.

Entretanto, o presente recurso não deve prosperar, tendo em vista que o tempo de serviço estabelecido como critério de suplementação no Termo de Ajustamento de Conduta, referente ao procedimento SIMP nº 592.0.34770/2015, instaurado na 5ª Promotoria de Justiça na cidade de Senhor



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

do Bonfim – Bahia, apenas considera como tempo de serviço o vínculo existente entre o servidor o Município de Andorinha estabelecido após o termo de posse advindo de aprovação prévia em concurso público.

Ante o exposto, conheço do recurso, por ter sido interposto a tempo e modo, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo inalterado o resultado preliminar do concurso de suplementação para os profissionais do magistério público municipal, Edital nº 04/2021.

Lurdinéia Almeida Guimarães

**Secretária Municipal de Educação**